

Ofício nº 1133/2015_CNM/BSB

Brasília, 4 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Joaquim Vieira Ferreira Levy
Ministro de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar, Gabinete
70048-900 – Brasília/DF

Assunto: **Estimativa da receita do Fundeb em 2015 e reajuste do piso nacional do magistério para 2016.**

Senhor Ministro,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência para tratar da estimativa de receita anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) no exercício de 2015 e sua repercussão na definição do percentual de atualização anual do valor do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica para o mês de janeiro de 2016.
2. Considerando que o percentual do reajuste do piso nacional do magistério tem sido fixado com base na última estimativa do valor mínimo nacional por aluno/ano dos anos iniciais do ensino fundamental urbano do Fundeb de cada um dos dois anos exercícios fiscais anteriores;
3. Considerando que os Ministérios da Educação e da Fazenda têm divulgado, durante cada exercício financeiro, uma ou duas novas portarias interministeriais com estimativas da receita anual do Fundeb, devido à necessidade de revisão dessas estimativas em face do comportamento da arrecadação efetivamente realizada no exercício;
4. Considerando a situação econômica atípica do ano de 2015, com retração da atividade econômica e seus reflexos na redução da arrecadação dos impostos que compõem a receita do Fundeb;

5. Considerando a necessidade de fixar índice de reajuste do piso nacional do magistério, para o ano de 2016, compatível com as finanças dos Estados, Distrito Federal e Municípios, de forma a não intensificar ainda mais os conflitos entre governos e sindicatos docentes, com visíveis prejuízos para a qualidade da educação básica pública oferecida às crianças e jovens em todo o país;
6. A CNM vem solicitar, ainda neste mês de dezembro, a divulgação de nova portaria interministerial com estimativa mais realista da receita do Fundeb no ano de 2015 a ser considerada na fixação de percentual para atualização do valor do piso salarial profissional nacional do magistério para 2016.
7. Na expectativa do atendimento de Vossa Excelência à questão suscitada, esta entidade municipalista coloca-se à disposição para tratar do tema na busca de solução que guarde razoabilidade com as finanças públicas brasileiras e contribua para a efetiva valorização dos profissionais do magistério público da educação básica.

Atenciosamente,



Paulo Ziulkoski
Presidente